

**HORTA, 26 JANEIRO DE 2005**

António Marinho

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

Fomos confrontados há dias com declarações sensacionais do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional relativas à execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores em 2004. Falamos, mais exactamente, daquelas em que referiu que na Região, em 2004, “pela primeira vez, vamos fechar o ano com um superávit muito significativo”. Aí está, definitivamente, em cima da mesa, a “carta na manga” já mostrada, com algum secretismo à mistura e a que não faltou uma certa dose de “suspense”, na discussão do Programa de Governo do passado mês de Dezembro, altura em que o mesmo responsável governamental comunicou a esta Assembleia que em relação ao ano transacto haveria “excelentes notícias sobre a saúde financeira da Região”.

São vários os comentários suscitados por essa declaração que, embora não estejamos na posse de elementos documentais suficientes que nos habilitem a uma análise com maior

profundidade, não pretendemos deixar de apresentar no local próprio, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que pensamos ser bem mais adequado do que qualquer outro em que ocorra um evento eventualmente mais beneficiado do ponto de vista mediático, como parece ter sido o caso daquele em que a revelação foi feita.

Uma questão prévia deve, no entanto, ser apresentada, para a qual temos consciência que um conhecimento mais apoiado da realidade, que gostaríamos, poderíamos e deveríamos possuir neste momento, facilitaria a resposta. Será que estamos perante um acontecimento com carácter extraordinário? Caso a resposta seja positiva, confessamos que a curiosidade nos invade, ainda que nos assalte também a dúvida em relação à capacidade do governo em matéria de previsão das receitas orçamentais, facto que se revela absolutamente necessário para evitar o desperdício de recursos fundamentais para a Região. Caso não o seja, então há que raciocinar noutros termos, importando para o efeito lançar algumas considerações que consideramos pertinentes, ou para as quais gostaríamos de obter esclarecimentos por parte do Governo Regional.

Em primeiro lugar, queremos referir-nos ao estilo adoptado. Um estilo a que, aliás, já estamos habituados. Há oito anos, mais precisamente, embora de uma forma progressivamente mais sofisticada e talvez menos prudente depois da alteração de titular na pasta das finanças com o actual Governo. Aquele que se baseia na necessidade de mostrar, a todo o custo, um cenário paradisíaco dos Açores, recorrendo a uma política assanhada de “marketing” que tenta vender um produto através de quaisquer meios, mesmo que alguns sejam menos razoáveis. O estilo que recorre a um tratamento peculiar dos números, não os fornecendo, inúmeras vezes, em toda a sua plenitude, mas apenas na medida exacta em que servem uma mensagem política imediata. Eventualmente não deturpados, mas fornecidos apenas em quantidade adequada a servir conclusões que, provavelmente, seriam diferentes, ou mesmo opostas, caso houvesse transparência total e objectividade de análise. Quanto ao estilo, aliás, tudo parece encaminhar-se para que o triunfalismo e algum descaramento se tenham reinstalado também neste terceiro mandato do governo socialista, prosseguindo uma postura em que alguma humildade, característica de actuação governamental que poderia ser bem recebida, não é, definitivamente, a que melhor se associa à prática dos últimos anos, e dos últimos meses, de forma mais clara.

Em segundo lugar, queremos destacar algo que consideramos essencial, para este Parlamento e não só, no sentido de poder ser analisada convenientemente a actuação de qualquer governo. Referimo-nos, é claro, à disponibilidade atempada e regular de elementos. Teoricamente, existirá a obrigatoriedade de disponibilização periódica dos dados relativos à execução do Orçamento da RAA. A execução do Orçamento de Estado, por exemplo, é divulgada mensalmente quinze dias após o fecho do mês, ainda que a título provisório. Sendo esses elementos fundamentais para o acompanhamento da actividade governativa, a realidade orçamental da Região, neste momento, quase no fim de Janeiro de 2005, continua a não ser conhecida, a não ser por declarações do tipo da que deu mote à presente intervenção. Ou seja, o “tal” ano em que houve superávit, está, por enquanto, no “segredo dos deuses”. Algo que nos preocupa sobremaneira, uma vez que não está acessível, não só ao comum dos cidadãos, como deveria acontecer, mas inclusivamente ao órgão a quem compete a fiscalização e acompanhamento da actividade do Governo, este em que nos encontramos reunidos agora em plenário, o que impede também a construção mais criteriosa e justificada de um eventual contraditório às declarações bombásticas proferidas.

Em terceiro lugar, embora a insuficiência de elementos não permita ir muito mais além na análise do “fenómeno” anunciado, devemos deixar uma outra consideração, provavelmente uma “pista” susceptível de desvendar o “mistério”. Em que medida é que a “tal” situação idílica de contas superavitárias não decorre, afinal, de meras operações de desorçamentação? Qual seria o volume de despesa pública constante do instrumento orçamental se não se tivessem “empurrado” despesas da área da saúde para a Sudaçor? E as que podem ter sido “canalizadas” para a SPRHI? E as que estão a ser assumidas pela sociedade Portos dos Açores, SGPS quando deveriam ter um tratamento no quadro do ORAA? E porque não falar do futuro e deixar mais uma suspeita em relação ao potencial avolumar desta situação através das despesas que até aqui se encontravam sob a responsabilidade do IROA, mas que futuramente podem ficar sob a égide da próxima sociedade que o governo socialista pretende criar para aligeirar ainda mais as despesas passíveis de fiscalização pela via do Orçamento da Região? E as que resultarão do processo que actualmente se encontra em curso para construção de estradas regionais pelo regime de SCUT’s, insuficientemente divulgado e, como tal, ainda fortemente duvidoso quanto às premissas que estiveram na base das decisões já tomadas nessa matéria.

Efectivamente, só através do conhecimento pormenorizado das contas dessas sociedades se poderá ter uma certeza sobre a razoabilidade da existência de um saldo positivo do Orçamento Regional. Talvez mais importante é, ainda, lembrar que só assim se torna também possível avaliar a medida exacta da dívida pública regional, directa ou indirecta, ou seja, as responsabilidades que se estão a assumir hoje em dia, mas cujo ónus reverterá para as gerações futuras.

Mas a questão essencial, caso as declarações proferidas fossem verdadeiras, poderia centrar-se noutro aspecto. Se verdadeiramente existisse superávit orçamental, entrando nesse caso em linha de conta com todos os gastos públicos, promovidos directamente pelo Governo Regional, ou indirectamente através de instrumentos à sua disposição, em que o capital pertence integralmente à Região, então poderíamos estar perante uma gestão dos dinheiros públicos que se poderia considerar desprovida de racionalidade. Na verdade, isso significaria que não se estariam a aproveitar da melhor maneira os meios disponíveis para resolver as carências óbvias de uma região que, segundo o INE, é a segunda mais pobre do país, sendo a mais pobre, segundo dados recentíssimos do Eurostat e uma das mais pobres da Europa, sendo também a região com o poder de compra mais

baixo do país. Haveria, no fundo, desaproveitamento de recursos, ou seja, estar-se-ia a desperdiçar a oportunidade de reduzir as carências dos agentes económicos açorianos, quer das famílias, quer de empresas.

Acreditamos, no entanto, que a irresponsabilidade pode não assumir uma gravidade dessa dimensão. Preferimos crer que existe uma forte desorçamentação que, embora se possa considerar uma verdadeira “batota” e retire capacidade de acompanhamento e controlo a esta Assembleia, sempre pode ser um mal menor para o desenvolvimento dos Açores. Contudo, nesse caso, o dito superávite, o tal que mereceu parangonas nos órgãos de comunicação social, não passará, afinal, de uma “miragem”, construída sabe-se lá com que intuítos.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

Algo iria mal numa economia com mais do que comprovados constrangimentos ao seu desenvolvimento se apresentasse excedente nas suas contas públicas. Trata-se de uma declaração triunfal que, além de eventualmente não corresponder à realidade,

vista esta como um universo de intervenção pública que abarca bastante mais do que o contemplado no ORAA, como aliás é correcto que se considere, acaba até por ser caricata.

Mas convém também não deixar de alertar para um outro domínio que pode comprometer o desenvolvimento futuro dos Açores. É que a declaração, provavelmente irresponsável, do Senhor Vice-Presidente do Governo, pode também constituir-se como um factor negativo em relação a momentos fundamentais para a Região que se aproximam: o da eventual revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas e o da preparação das perspectivas financeiras no quadro da União Europeia para o período de 2007 a 2013.

Disse